



## REGULAMENTO

Artº. 1 - A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, e o Grupo Recreativo Estrela do Bonfim, vão organizar nos dias 18 e 19 de Março de 2017, o seu XIX Torneio Aberto de Tênis de Mesa denominado “ Cidade Póvoa de Varzim”.

**& - Este torneio integra o grupo de provas com classificação “SUPER CLASSE A” do regulamento da F.P.T.M, e disporá de prémios monetários no valor de 3.500 €.**

Artº. 2 - Este torneio será realizado no Pavilhão Desportivo Municipal da Cidade da Póvoa de Varzim, sito na Rua D. Maria I.

Artº. 3 – O torneio será constituído por 6 ( seis ) provas distintas para cada uma das seguintes classes:

- Infantis Femininos
- Infantis Masculinos
- Juniores Femininos
- Juniores Masculinos
- Seniores Femininos
- Seniores Masculinos

- a) – Se, em alguma das provas não houver um mínimo de 3 (três) inscrições, essa prova não se realizará, sendo anuladas as inscrições efectuadas, avisados os inscritos e devolvidas as respectivas importâncias.

Artº. 4 – As diferentes provas serão disputadas individualmente, embora também haja classificações colectivas.

### II Inscrições

Artº. 5 – Neste torneio podem inscrever-se todos os atletas e clubes que se encontrem devidamente legalizados pela Federação Portuguesa de Tênis de Mesa.

1º - Cada clube poderá inscrever o número de atletas que entender, em cada classe.

2º - Os atletas estrangeiros que porventura participem neste torneio deverão estar devidamente legalizados nas Federações dos respectivos Países.

Artº. 6 – As inscrições estão abertas a partir desta data e até às 24 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017 impreterivelmente.

Artº. 7 – As inscrições serão feitas por escrito em ficha da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, através de papel timbrado do clube, ou da respectiva associação, e nelas deverão ser indicados os números de licença e da Classificação Nacional do atleta.

1º - Qualquer que seja a forma escolhida para o envio das inscrições, os Clubes serão os únicos responsáveis por eventuais atrasos ou falhas na sua recepção.

2º - Para evitar equívocos referentes à correcta recepção das inscrições, os Clubes deverão confirmar até ao dia 17 de Fevereiro a recepção das inscrições, 252291060, 962495945.

3º - Os clubes deverão indicar igualmente, na sua ficha de inscrição, os nomes dos seus delegados e dos treinadores

4º - O Júri do torneio só atenderá qualquer reclamação, quando formulada pelos elementos indicados pelas colectividades.

Artº. 8 – As inscrições devem ser enviadas, através das respectivas associações, para o seguinte endereço:

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim  
Pelouro do Desporto  
Estádio Municipal  
Rua do Parque da Cidade  
4495 – 035 Amorim Póvoa de Varzim  
Tel. 252 291060 Fax: 252 291069

Ou para: [joasantos@cm-pvarzim.pt](mailto:joasantos@cm-pvarzim.pt)

Artº. 9 – O custo das inscrições é o seguinte:

Individualmente:

Infantis-----7.00 €  
Juniões----- 9.00 €  
Seniores-----11.00 €

Colectivamente:

Uma Classe----- 11.00 €  
Duas classes----- 13.00 €  
Três classes----- 14.00 €  
Quatro classes ou mais----16.00 €

a) O pagamento do valor total das inscrições é obrigatório, independentemente da participação ou não do atleta, classe ou clube.

### **III Sorteios**

Artº. 10 – Os sorteios das provas serão realizados no dia 20 de Fevereiro de 2017, no Estádio Municipal, sito na Rua do Parque da Cidade, Amorim, Póvoa de Varzim, pelas 14h00 a eles podendo assistir todos os interessados.

Artº. 11 – Na concepção dos mapas das diferentes provas seguir-se-á o estipulado no artigo 45º do Regulamento de Torneios da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Artº. 12 – A organização afixará no Pavilhão, em lugar bem visível e acessível, os mapas referentes a cada uma das provas, os quais irão sendo mantidos actualizados, para que os interessados possam seguir o desenrolar do torneio.

### **IV Esquema e horário das provas**

Artº. 13 – O Torneio disputar-se-á de acordo com o estipulado no artigo 44º do Regulamento de Torneios da FPTM, ou seja, jogados em sistema Misto ( 1ª Fase Grupos, 2ª Fase Eliminatórias )

& - Na realização dos sorteios dos mapas finais seguir-se-á também o estipulado no artigo 45º, na parte aplicável, e no artigo 46º do Regulamento de Torneios.

Artº. 14 – A organização enviará a todos os clubes com atletas inscritos, os correspondentes mapas das suas provas, os quais definem as horas e mesas de todas as partidas a disputar. Em simultâneo, será também fornecido o programa geral das provas do torneio.

### **V Arbitragem**

Artº. 15 – O Conselho Nacional de Arbitragem nomeará o Juiz – Árbitro do torneio e o número de árbitros que a organização entender solicitar, obedecendo ao estipulado no artigo 23º do Regulamento de Torneios Abertos.

É da estrita competência do Juiz – Árbitro a nomeação dos árbitros para as diversas partidas.

Artº. 16 – Aos árbitros compete a contagem dos jogos, no que serão os únicos responsáveis pelas questões de facto suscitadas, e o preenchimento dos respectivos boletins, para o que mencionarão sempre os resultados verificados e recolherão as assinaturas dos intervenientes.

Os árbitros solicitarão, sempre que o entenderem, a identificação regulamentar dos atletas.

Artº. 17 – Das decisões dos árbitros só haverá recurso para o Juiz – Árbitro, o qual só atenderá qualquer reclamação sobre a arbitragem se ela for apresentada por um dos delegados ou treinadores indicados pelo clube e desde que ela incida apenas sobre aspectos técnicos.

Artº. 18 – Quando um clube tiver motivos para protesto, deverá declará-lo no verso do boletim de jogo, antes de ele ser entregue na mesa da organização.

Antes do início da eliminatória seguinte, o protesto deverá ser formalizado e fundamentado por escrito, juntamente com a importância que constar do Regulamento da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, importância essa que será devolvida no caso de o protesto ser julgado procedente.

Os protestos sobre a arbitragem serão apreciados pelo Juiz – Árbitro, a quem, pertencerá a decisão final.

## **VI Disposições Diversas**

Artº. 19 – Os delegados dos clubes concorrentes deverão estar presentes 15 ( quinze ) minutos antes do início de cada uma das provas, devendo nesse período indicar eventuais faltas de comparência dos seus atletas à comissão técnica do torneio.

Artº. 20 – Não haverá chamada pela instalação sonora, pelo que os atletas deverão apresentar-se junto da respectiva mesa de jogo à hora marcada, sendo apenas admitida uma tolerância de 2 ( dois ) minutos, finda a qual será marcada falta de comparência ao(s) atleta(s).

1º - Quando à hora marcada para o início de uma partida, a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão aguardar junto a ela, ocupando-a de imediato logo que fique livre, não sendo admitida neste caso qualquer tolerância.

2º - Quando à hora marcada para o início de uma partida, a mesa ainda se encontrar ocupada, os atletas deverão manter-se atentos à eventual transferência de mesa, através da instalação sonora.

3º - Não haverá qualquer período de aquecimento antes do início das partidas, sendo apenas concedidos 2 ( dois ) minutos, após a hora marcada, para adaptação à mesa e à bola de jogo.

4º - A hora oficial será determinada pelo placard electrónico do pavilhão ou por relógio a instalar junto à mesa da organização, em local bem visível.

Artº. 21 – Os atletas só poderão competir desde que se apresentem equipados como mandam as regras internacionais, nomeadamente com camisola de manga curta, calção ou saia, meias e sapatilhas.

Artº. 22 – Dentro das áreas de jogo apenas será permitida a presença dos atletas ( quando em competição ), dos árbitros, do Juiz – Árbitro e de um elemento do Júri oficial, quando necessário.

Artº. 23 – A bola oficial do torneio será a DONIC 40+ 3 \*\*\* ( BRANCA ) fornecida pela organização.

## **VII Classificações**

Artº. 24 – Haverá classificação individual em cada uma das 6 ( seis ) provas, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) O vencedor de cada uma das finais será o primeiro classificado e o vencido o segundo classificado.
- b) As classificações dos restantes atletas serão estabelecidas de acordo com a classificação final obtida pelos atletas que os eliminaram.
- c) Para efeitos de atribuição de prémios, os atletas vencidos nas meias – finais serão considerados terceiros classificados ex-aequos.

Artº. 25 – Haverá classificação colectiva em cada uma das 6 ( seis ) provas, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) Só serão considerados para as classificações colectivas os clubes que tenham participado com um mínimo de 3 ( Três ) atletas em cada prova.
- b) A respectiva pontuação dos clubes será obtida pelo somatório das pontuações dos seus 3 ( três ) melhores atletas nessa prova.
- c) Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais clubes numa das classificações colectivas, o desempate será feito a favor da equipa empatada que possua melhor classificação individual.

Artº. 26 – Haverá, ainda, uma classificação colectiva absoluta, dos clubes participantes, de acordo com as seguintes alíneas:

- a) Só serão considerados para esta classificação colectiva absoluta, os clubes que tenham obtido classificações colectivas em pelo menos 3 ( três ) das 6 ( seis ) provas disputadas.
- b) A pontuação de cada um desses clubes será determinada pelo somatório dos números correspondentes à sua posição nas classificações colectivas das suas 3 ( três ) melhores classes.
- c) Consequentemente, na classificação colectiva absoluta, os clubes ficarão ordenados em 1º, 2º, 3º... lugares, em função dos valores crescentes das suas pontuações.
- d) Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais clubes, o desempate será feito a favor daquele que tiver obtido melhor classificação colectiva nas provas a seguir indicadas por ordem de prioridade:

Juniores Femininos  
Juniores Masculinos  
Seniores Femininos  
Seniores Masculinos  
Infantis Femininos  
Infantis Masculinos

## VIII Prémios

Artº. 27 – Individualmente serão atribuídos os prémios a seguir indicados:

### FEMININOS

#### INFANTIS

**1ª Taça + Brindes**  
**2ª Taça + Brindes**  
**3ª Taça + Brindes**  
**3ª Taça + Brindes**  
**5ª ao 8º Medalhão+ Brindes**

#### JUNIORES

**1ª ( 100.00€ ) Taça + Brindes**  
**2ª ( 50.00€ ) Taça + Brindes**  
**3ª ( 25.00€ ) Taça + Brindes**  
**3ª ( 25.00€ ) Taça + Brindes**  
**5ª ao 8ª Medalhão + Brindes**

## SENIORES

- 1<sup>a</sup> ( 500.00 € ) - Taça + Brindes
- 2<sup>a</sup> ( 250.00 € ) - Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 125.00 € ) - Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 125.00 € ) - Taça + Brindes
- 5<sup>a</sup> ao 8<sup>a</sup> Medalhão + Brindes

## MASCULINOS

### INFANTIS

- 1<sup>a</sup> Taça + Brindes
- 2<sup>a</sup> Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> Taça + Brindes
- 5<sup>a</sup> ao 8<sup>a</sup> Medalhão + Brindes

### JUNIORES

- 1<sup>a</sup> ( 150.00€ ) Taça + Brindes
- 2<sup>a</sup> ( 75.00€ ) Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 37.50€ ) Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 37.50€ ) Taça + Brindes
- 5<sup>a</sup> ao 8<sup>a</sup> Medalhão + Brindes

## SENIORES

- 1<sup>a</sup> ( 1.000.00 € ) - Taça + Brindes
- 2<sup>a</sup> ( 500.00 € ) - Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 250.00 € ) - Taça + Brindes
- 3<sup>a</sup> ( 250.00 € ) - Taça + Brindes
- 5<sup>a</sup> ao 8<sup>a</sup> Medalhão + Brindes

Artº. 28 – Colectivamente serão atribuídas taças às 3 ( três ) primeiras equipas por classe, perfazendo um total de 12 ( doze ) taças.

Artº. 29 – Ao primeiro clube da classificação colectiva absoluta será atribuído taça ou troféu “ Câmara Municipal da Póvoa de Varzim “.

Artº- 30 – Será oferecido um troféu à colectividade com maior número de inscritos.

Artº. 31 – **Serão oferecidos prémios de presença a todos os atletas, treinadores e delegados** ( um por clube ), e clubes participantes no torneio.

Artº. 32 – Os prémios serão entregues, logo após a conclusão de cada uma das provas, solicitando-se, desde já, a presença dos respectivos quatro primeiros classificados para subirem ao pódio, bem como a dos delegados dos clubes premiados.

Artº. 33 – Nas cerimónias protocolares de entrega de prémios, quer individuais quer colectivos, os atletas deverão apresentar-se devidamente equipados.

### **IX Disposição final**

Artº. 34 – Qualquer caso omissa neste regulamento será resolvido pelo Júri oficial do torneio, tendo sempre em atenção o estipulado no Regulamento de Torneios Abertos da FPTM, e, no omissa no regulamento geral da F.P.T.M., e nas demais Regras do Ténis de Mesa.